Maço 4

1893

Testamento

de

José Benedito do Nascimento Silva

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Bandeira de Abreu"
O TD
Cx 4a4
Dc 03

Em nome de Deus. Amen.

Eu José Bernardo de Vasconcellos e Silva, cidadão apostólico romano que sou, em cuja crença nasci e espero morrer estando de saúde e em meu perfeito juízo e entendimento, resolvi fazer este meu testamento e disposição de última vontade e o faço pela forma seguinte:

Declaro que sou natural desta cidade e Freguesia de Santa Engrácia, e que fui casado com D. Maria do Carmo de Vasconcellos e Silva que foi filha legítima do finado José Antônio da Silva e Maria Josefa da Conceição;

Declaro que deste meu legal casamento tive sete filhos, que são: Bernardo, Antônio, Maria Antonia, casada com Pedro Antônio d'Oliveira, e Manoel, solteiro;

Declaro que o meu testamento será feito da forma de adiante mencionada, e que será feito em cadernos, e que depois de dita minha morte será cosido pelos herdeiros, que de assistem nesta cidade, e logo então minha alma será encomendada em missas de meu gosto;

Declaro que deixo a terceira parte de meus bens a meu filho Manoel, com a obrigação de muito encomendar aos seus irmãos em vida e depois de minha morte, e deixo que para isto os tenha sempre debaixo de sua proteção, e a escolha de qualquer dos meus filhos, e bens forem que for de preferência

em fraganarete e isto sem limitação
alguma;
E como por mim testemunho a mi-
nha rogo Joaquim Antonio de Carvalho
Guimarães, empregado neste lugar, e em seguida
á essa fiz a leitura, em voz alta e
em presença das testemunhas instru-
mentarias, pois o faço ou mandei fazer.
Assim dou por findo este meu testamento e
disposição de ultima vontade, que foi feito
em três vias e meu Mandei escrever e assignei
escripto por outrem sendo presente.
Pindamonhangaba, 28 de Março de 1893.-
José Benedicto do Nascimento Sá

Acta de approvação

Aos vinte quatro dias do mês d'approvação de
testamento virmo, que em casa este de de-
functo á rua Visconde de Pindamonhangaba, em
hora cartorio compareceu José Benedicto
do Nascimento Silva, em cujo de que fa-
ço fé conheço e em presença dizendo o seu
poder e de testamenteiro, de que me fiz
bem certo de que e dito José Benedicto do
Nascimento Silva, e presente, de mim testemu-
nho, e pelas testemunhas presentes de testa-
mento no fim nomeadas e assignadas,
presente elles o disse José Benedicto,
entregou-me um papel, que disse ser o
seu testamento escripto, á dous dias, por
mim, Alvaro Ponte Pedro Portella, e por

e por elle testador foi presente assignado,
o qual eu Tabellião fiquei de bem não li,
e não li, e assim lhe o proprio testamento
por mim escripto, e por elle, foi presente, as-
signado e assim não testemunhas circumstantes
ficaram, ao acto que durou feito, e de
elle testador pagamento, de não é o seu testa-
mento, de o ha por bem, firma e assina, ao
seu rogo, que eu escrevi, é o seu testa-
mento e que o ha por bem, firma e assina
e que por isso, me pedio me intimasse de
approvação, que fiz, cumprindo logo em
seguida á disposição de testamento. Sen-
do testemunhas á este presentes: Francisco
Pereira d'Oliveira, Bernardo Soares d'Oliveira,
Antonio Manoel Pinto Vaz, Adolpho
Veiga e Fernando Salgado, assignados em
testemunho, foi mais, mandei
á mim, eu fiz, e eu, Alvaro Ponte Pedro
Portella, Tabellião, que mandei e assigno
em publico e raso.

Em testo de verdade.

Alvaro Ponte Pedro Portella.

José Benedicto do Nascimento Sá

Bernardo Soares d'Oliveira

Antonio Manoel Pinto Vaz

Francisco Pereira d'Oliveira

Adolpho Veiga

Fernando Salgado

Termo de abertura.

Aos cinco de Abril de 1898, no Pinheiro Franco, na casa de M. Juiz de Direito, Dr. Gualdo Leite de Magalhães Gomes, compareceu Manoel José do Nascimento e apresentou para o juiz ser visto, aberto e rubricado, com que fez este Jose Benedito do Nascimento Silva. Recebido pelo juiz, foi aberto, rubricado e encerrado no mesmo instante e sem nada mais. Para constar, mandou o juiz lavrar este que eu Firmino M. de Oliveira, o escrevi.

O Juiz

Manoel José Nascimento

Pedro Antonio de Oliveira

José Antonio de Albuquerque

Termo

Eu, escrivão, para cumprir ao M. Juiz de Direito, Dr. Gualdo Leite de Magalhães Gomes. Eu, Firmino M.

Termo de abertura de José Benedito do Nascimento Silva, feito e rubricado em 28 de Setembro de 1893.

O Tabellião

Abreu P. R. Pereira.

Vai escrito em cinco pontos e nada mais se declara antes tantos pingos e letras em cada uma delas.

Abreu Pereira

M. de Oliveira escrevi.

Cumpra-se e registe-se.
Sid.ª 5 de Abril de 1898.
G. Magᵉˢ
Dato.

Hoje nesta cidade recebi o testamento. Eu, Chrispim M. de Oliveira, o escrevi.

Certifico que intimei para assignar termo de aceitação o 2.º testamenteiro Manuel José do Nascimento, visto haver falecido a herdeira D. Maria do Carmo do Nascimento. Dou fé. Sid.ª 5 de Abril de 1898.

Chrispim M. de Oliveira

Termo de aceitação

Aos cinco de Abril de 1898, na Cidade Santa Thereza, em meu cartorio, compareceu Manuel José do Nascimento, 2.º testamenteiro, e disse perante as testemunhas, abaixo assignadas, que aceitava, como acceito tem, a presente testamentaria e obrigava-se, pelas forças da lei, a cumprir-a em todas suas partes. E como assim o disse, assignou este com as testemunhas. Eu, Chrispim M. de Oliveira, o escrevi.

Manoel Jose do Nascimento
Virgilio de Mello Chaves
J

Ao Juiz —		5$000
Escr.ª abert.	3$000	
Reg.	17$500	
Inti.	4$000	
Aceit.	2$000	
Sello	800	
Termos 2 —	1$000	28$300
		33$300
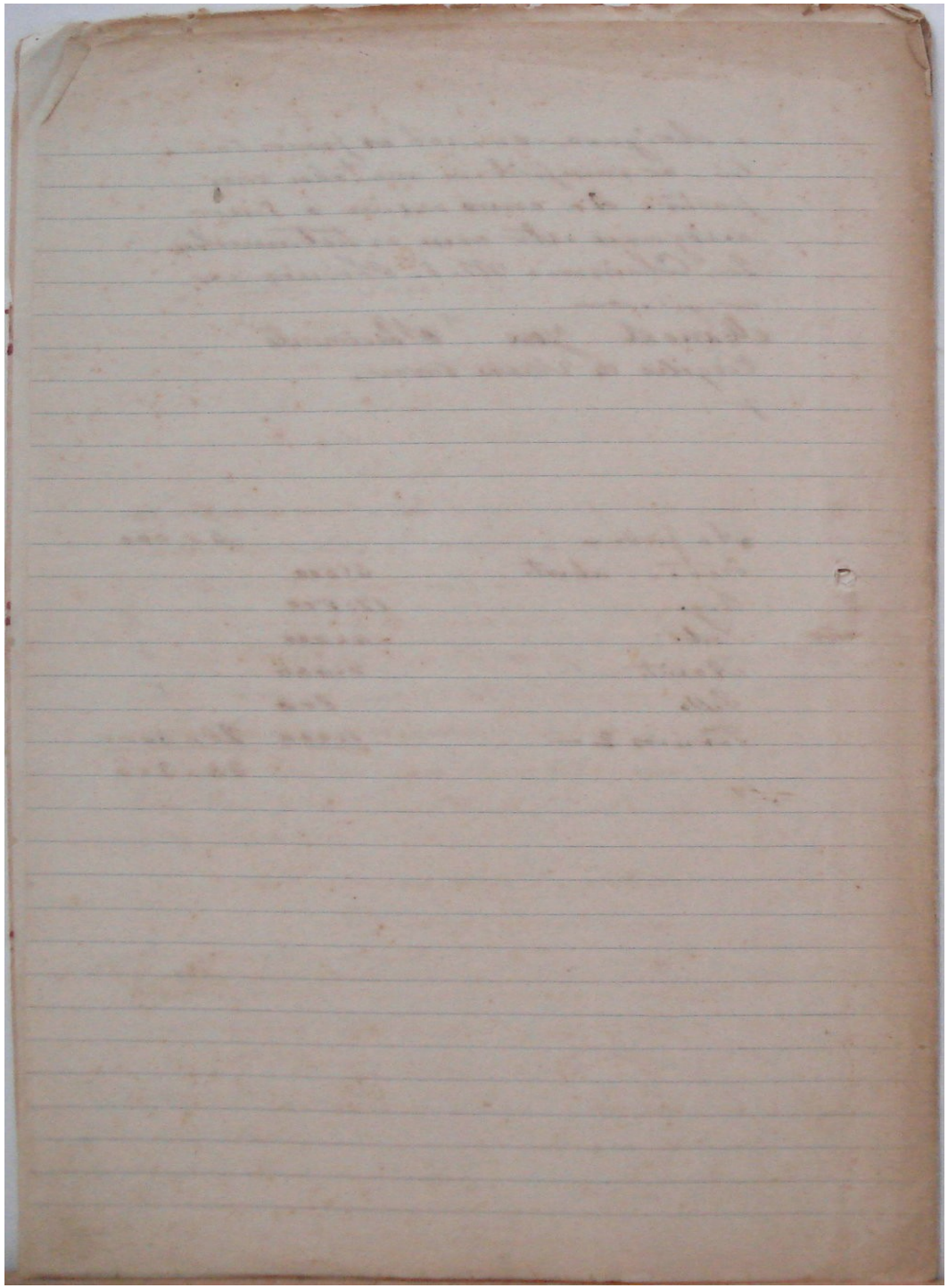
Arquivo Histórico do Estado de São Paulo